



6-2-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 006/98 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE
O PROJETO DE LEI 192/97

De autoria da nobre Vereadora Ana Martins, o projeto de lei 192/97 institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa "MULHER - SUA SAÚDE, SEUS DIREITOS", baseado no Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher - PAISM - Convenção assinada pelo Governo Federal em 1983.

O Programa acima referido terá por objetivo difundir conhecimentos importantes para a saúde da mulher nas diferentes etapas de sua vida e conscientizá-la de seus direitos enquanto cidadã e trabalhadora.

O projeto ainda estabelece quais os meios eficazes de difusão de informação, bem como quais as informações essenciais para a mulher, tudo segundo áreas específicas nele definidas. Finalmente, prevê a criação e distribuição através da rede municipal de saúde do "Cartão da Mulher".

Trata-se, em síntese, da instituição de uma campanha educativa de larga escala, a qual fornecerá às mulheres informações básicas essenciais.

A par do exposto e nos aspectos do mérito que cabe a esta Comissão analisar, entendemos que a iniciativa é oportuna e de elevado alcance social, merecendo prosperar e ser apoiada pela unanimidade do Egrégio Plenário.

Favorável, desta forma, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 04/02/98.

Gilson Barreto - Presidente

Toninho Paiva - Relator

José Silva Amorim

Carlos Neder

Mohamad Said Mourad